



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 102/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2022. EDITAL RESUMIDO: Torna público que fará realizar processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL **Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de peças da linha pesada para manutenção de veículos/máquinas, pertencentes a frota Municipal, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras.** A entrega dos especializados envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será até o dia 04/11/2022 até as 09:00 horas, com credenciamento e abertura dos envelopes contendo PROPOSTAS neste mesmo dia e horário, conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, na Av. Álvaro Moreira da Silva, 615, centro, Durandé – MG. Maiores informações no endereço acima, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 17:00 horas nos dias úteis ou pelo Tele-Fax 0XX 33 3342-1125.

Portaria nº 434 de 20 de outubro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor que menciona, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal, e

Considerando O requerimento formulado pela servidora Adriana Maria da Cruz Freires Braga, professora, efetiva, a qual requer a concessão de licença prêmio;

Considerando que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade – na forma do art. 69 da Lei nº. 521/2013 c/c art. 94 da Lei 638/2017 e Lei Orgânica do Município;

Considerando que a servidora tomou posse no cargo de provimento efetivo de professora em 10.10.2003, sendo que em junho de 2007 a servidora computou em seu tempo de serviço do cargo efetivo, 06(seis) anos, 08(oito) meses e 12(doze) dias, passando a data base para fins de benefício 26.09.1996, e que a servidora tirou licença para tratar de interesse particular em 2008;

Considerando que a administração já concedeu à servidora a licença referente ao período de 26.09.1996 a 25.09.2001 e o 1º e 2º mês do período 26.09.2001 a 25.09.2006; **resolve:**

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de licença a título de prêmio por assiduidade à servidora **Adriana Maria da Cruz Freires Braga**, professora, efetiva, a contar da data 17.10.2022.

Art. 2º - A Licença-Prêmio a que se trata o artigo anterior refere-se ao 3º do mês do período de 26.09.2001 a 25.09.2006, ficando quitado o período.

Art. 3º - Finda a licença em 15.11.2022, o servidor deverá reassumir imediatamente o exercício de seu cargo.

Art. 4º - Fica definida para fins de concessão de nova licença a data base de 31.05.2008 (retorno da licença para tratar de interesse particular).

Art. 5º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, e anotações de estilo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 20 de outubro de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 4 | Nº 505. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 20 de outubro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Processo Seletivo Simplificado nº. 008 de 07 de outubro de 2022.

Ato de Resultado FINAL

A Prefeitura Municipal de Durandé, por meio da Secretaria Municipal de Administração e os membros da Comissão, instituída por meio da Portaria nº. 151/2022, e em conformidade com o estabelecido no edital nº. 08 de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado, destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de auxiliar de enfermagem; 01 (uma) vaga para o cargo de bombeiro hidráulico, ambos de caráter temporário para atender excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Durandé-MG, **resolve, publicar o RESULTADO FINAL do processo seletivo.**

AUXILIAR DE ENFERMAGEM							
Classificação	Nome do Candidato	CPF	Ensino Médico com Registro no Conselho de Enfermagem	Graduação em Enfermagem	Pós-Graduação Latu-Sensu.	Total Pontuação Obtida	Situação
1º	Maria Veracina Cacimiro	***.167.626-**	Apresentou	0.0	0.0	0.0	Aprovado

BOMBEIRO HIDRÁULICO							
Classificação	Nome do Candidato	CPF	Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Médico	Curso de Encanamento	Total Pontuação Obtida	Situação
1º	Fábio Leandro Santos de Oliveira	***.016.758-**	Apresentou	0.0	0.0	0.0	Aprovado

*Obs. Prazo para interposição de recurso de 2 (dois) dias úteis, nos termos do item 6.2 do Edital.

Durandé-MG, 17 de outubro de 2022.

Thiago Ferreira da Silva

Ed Lucas Henrique de Oliveira

Monique Azevedo Fidelis